



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1962 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE SETEMBRO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1559/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 554/2024/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 04 setembro de 2024,

R E S O L V E :

CEDER o servidor **EDUARDO GULLO DE ASSIS**, Engenheiro Civil, Matrícula 32027, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2024/SAD.SERH

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024030590, de 22 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Inclusão Digital, ocupado pelo servidor **EDUARDO GULLO DE ASSIS**, matrícula 20066, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024/SAD.SERH

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024032125, de 05 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Docente I, ocupado pela servidora **TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES**, matrícula 18242, por motivo de posse em outro

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

cargo inacumulável, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE SETEMBRO DE 2024

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SEV

PROCESSO Nº 2024031474, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionado, com instalação e desinstalação e fornecimento de materiais, para atender o evento "16ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA", a instalação até o dia 11 de setembro de 2024, no Aterro do Carmo, e a desinstalação no dia 30 de setembro de 2024.

2º - FAVORECIDO: CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, será efetuado em até 30 (trinta) dias após da execução do objeto, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 24.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso

Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031474**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

DECRETO Nº 13.719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.864.774,85 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 12.864.774,85 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2017 04 122 0204 2717 33903978 15000000	1.700.000,00	-
2024 20 2021 04 122 0221 2344 33903099 15000000	58.954,51	-
2024 20 2025 15 451 0220 1592 44905199 15000000	55.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0220 1599 44905199 15000000	109.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0221 1531 44905191 15000000	45.000,00	-
2024 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	869.687,54	-
2024 20 2005 15 451 0229 3137 33678200 15000000	4.187.793,60	-
2024 20 2025 15 452 0220 1656 44905180 15000000	100.000,00	-
2024 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15000000	374.564,35	-
2024 20 2025 15 452 0220 2546 33903999 15000000	-	7.500.000,00
2024 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 15000000	1.000.000,00	-
2024 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	1.000.000,00
2024 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 15000000	1.116,23	-
2024 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	1.116,23
2024 34 3401 04 122 0204 2713 33903021 15000000	1.300,00	-
2024 34 3401 04 122 0204 2713 33903007 15000000	-	1.300,00

2024 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 15000000	19.158,37	-
2024 20 2024 04 122 0204 2164 33903303 15000000	95.000,00	-
2024 20 2024 25 752 0220 2161 33903912 15000000	-	114.158,37
2024 20 2012 04 122 0204 2551 33903923 15000000	101.600,00	-
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	100.000,00
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903699 15000000	-	1.600,00
2024 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 15000000	2.000.000,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2164 33903303 15000000	-	2.000.000,00
2024 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 15000000	46.096,93	-
2024 20 2024 25 752 0220 2161 33903912 15000000	-	46.096,93
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	49.787,37	-
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	49.787,37
2024 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 15000000	2.000,00	-
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	2.000,00
2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 15001001	570.545,61	-
2024 20 2024 12 361 0204 2161 33903943 15001001	-	522.875,61
2024 20 2024 12 365 0204 2161 33903943 15001001	-	47.670,00
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903303 15001002	20.000,00	-
2024 27 2701 10 122 0204 2209 33903912 15001002	-	20.000,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903905 15010010	10.512,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2070 33903025 15010010	-	10.512,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903905 15010010	6.370,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903059 15010010	-	3.600,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903016 15010010	-	2.770,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903905 15010010	4.015,37	-
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903042 15010010	-	4.015,37
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903096 15010010	9.770,70	-
2024 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 15010010	-	9.770,70
2024 20 2012 12 361 0214 2734 33903916 15730000	1.124.656,24	-
2024 20 2012 12 361 0213 1453 33904014 15730000	250.000,00	-
2024 20 2012 12 366 0213 1453 33904014 15730000	7.000,00	-
2024 20 2012 12 367 0213 1453 33904014 15730000	2.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903024 15730000	-	576.439,40
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903024 15730000	-	192.205,19
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903024 15730000	-	96.289,64
2024 20 2012 12 367 0214 2356 33903024 15730000	-	96.302,63
2024 20 2012 12 365 0213 1453 33904014 15730000	-	50.100,00
2024 20 2012 12 365 0214 2157 33903615 15730000	-	16.560,00
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903974 15730000	-	115.419,33
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903026 15730000	-	54.011,57
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903026 15730000	-	17.365,21

2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903026 15730000	-	9.304,20
2024 20 2012 12 367 0214 2356 33903026 15730000	-	9.304,20
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33903301 15730000	-	193,00
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903042 15730000	-	5.926,46
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905212 15730000	-	6.807,08
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905234 15730000	-	5.060,00
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33903042 15730000	-	1.977,92
2024 20 2012 12 365 0214 2356 44905212 15730000	-	2.187,99
2024 20 2012 12 365 0214 2356 44905234 15730000	-	1.840,00
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903042 15730000	-	988,96
2024 20 2012 12 366 0214 2356 44905212 15730000	-	1.215,55
2024 20 2012 12 366 0214 2356 44905234 15730000	-	920,00
2024 20 2012 12 367 0214 2356 33903042 15730000	-	988,96
2024 20 2012 12 367 0214 2356 44905212 15730000	-	1.215,55
2024 20 2012 12 367 0214 2356 44905234 15730000	-	920,00
2024 20 2012 12 361 0213 1453 33904006 15730000	-	86.500,00
2024 20 2012 12 365 0213 1453 33904006 15730000	-	19.500,00
2024 20 2012 12 366 0213 1453 33904006 15730000	-	5.000,00
2024 20 2012 12 367 0213 1453 33904006 15730000	-	500,00
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904007 15730000	-	5.459,40
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904010 15730000	-	3.154,00
2024 27 2701 10 302 0181 2152 33903917 16000000	20.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0181 2152 33903912 16000000	-	20.000,00
2024 27 2702 04 122 0228 1669 33909292 16210000	3.463,52	-
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33903009 16210000	20.382,51	-
2024 27 2702 04 122 0208 1669 33909230 16210000	-	3.463,52
2024 27 2702 04 122 0228 2692 33909230 16210000	-	20.382,51
TOTAL	12.864.774,85	12.864.774,85

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAYTON RIBEIRO FRANÇA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ERRATA

“Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES,
matrícula nº 31.216 “

Art. 1º - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 039/2024/SPP, publicada no B.O. “Ano XX • Nº 1961 • 10 de setembro de 2024, fl. 19/20”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

“Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES,
matrícula nº 28.994 (...) “

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

ERRATA

LEIA-SE:

Art. 1º - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E CO-

MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 039/2024/SPP, publicada no B.O. "Ano XXNº 196110 de setembro de 2024, fl. 19/20"

"Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula nº 31.216 "

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

"Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula nº 28.994 (...)"

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

LEIA-SE:

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

P O R T A R I A Nº 1560/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 909/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE DIREÇÃO E DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS, os servidores constantes do anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
17757	ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANJEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	11/09/2024
27473	NEVALDO LEOCÁDIA BASTOS JÚNIOR	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANJEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	11/09/2024
12414	RENATO JORDAO NUNES	E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	11/09/2024
6673	VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	11/09/2024
29017	EDILANÉ LEMOS DE BRAGANCA	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	11/09/2024
18245	MARCELLE DA SILVEIRA RAMOS ROCA NOVO	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	11/09/2024

29827	ERICA MARIA DE SOUSA	CEMEI BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERÔNIMO DE ANDRADE SOARES	DIRETOR INTERINO, DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	11/09/2024
20475	JANE MARA DE OLIVEIRA	CEMEI BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERÔNIMO DE ANDRADE SOARES	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	11/09/2024

PORTARIA Nº 1561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 909/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE DIREÇÃO E DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS, os servidores constantes do anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designação
17757	ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI	UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO - UTD AH/SD	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	GRA-C	11/09/2024
12414	RENATO JORDAO NUNES	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	11/09/2024
6673	VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO	E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	11/09/2024
29017	EDILANE LEMOS DE BRAGANCA	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	11/09/2024
29827	ERICA MARIA DE SOUSA	CEMEI BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERÔNIMO DE ANDRADE SOARES	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	11/09/2024
18245	MARCELLE DA SILVEIRA RAMOS ROCA NOVO	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	11/09/2024
22043	LUCIANA BRAGA DE ARAUJO DE SOUZA	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	11/09/2024

18342	ANDERSON HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	E. M. PROFESSORA AMÉLIA ARAÚJO LAGE	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	11/09/2024
17903	FLAVIA DA GAMA NÓBREGA COSTA PEREIRA	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANJEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	11/09/2024
29441	ALINE DE OLIVEIRA SOBRAL PIRES	E. M. BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	11/09/2024

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 296/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25000665;

RESOLVE:

1 - Fica autorizado, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2024, o servidor **JESSE PINTO PEREIRA**, matrícula 8088, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 - A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 297/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25000562;

RESOLVE:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

• **GREISIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-F.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE